

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001909-9**Informação SMC/AHM/NDL Nº 047608500**

São Paulo, 06 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - **Rua Maurita Flôr da Silva**Proc. SEI: **6010.2021/0001909-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Rua Maurita Flôr da Silva** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **188/21** de autoria do vereador **Dr. Milton Ferreira**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora da região, o que contribui para a preservação da memória local. Esta foi participante de lutas por melhoria das condições de vida da comunidade. Seu mérito foi reconhecido pelos que se manifestaram por meio de abaixo-assinado.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 06/07/2021, às 17:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

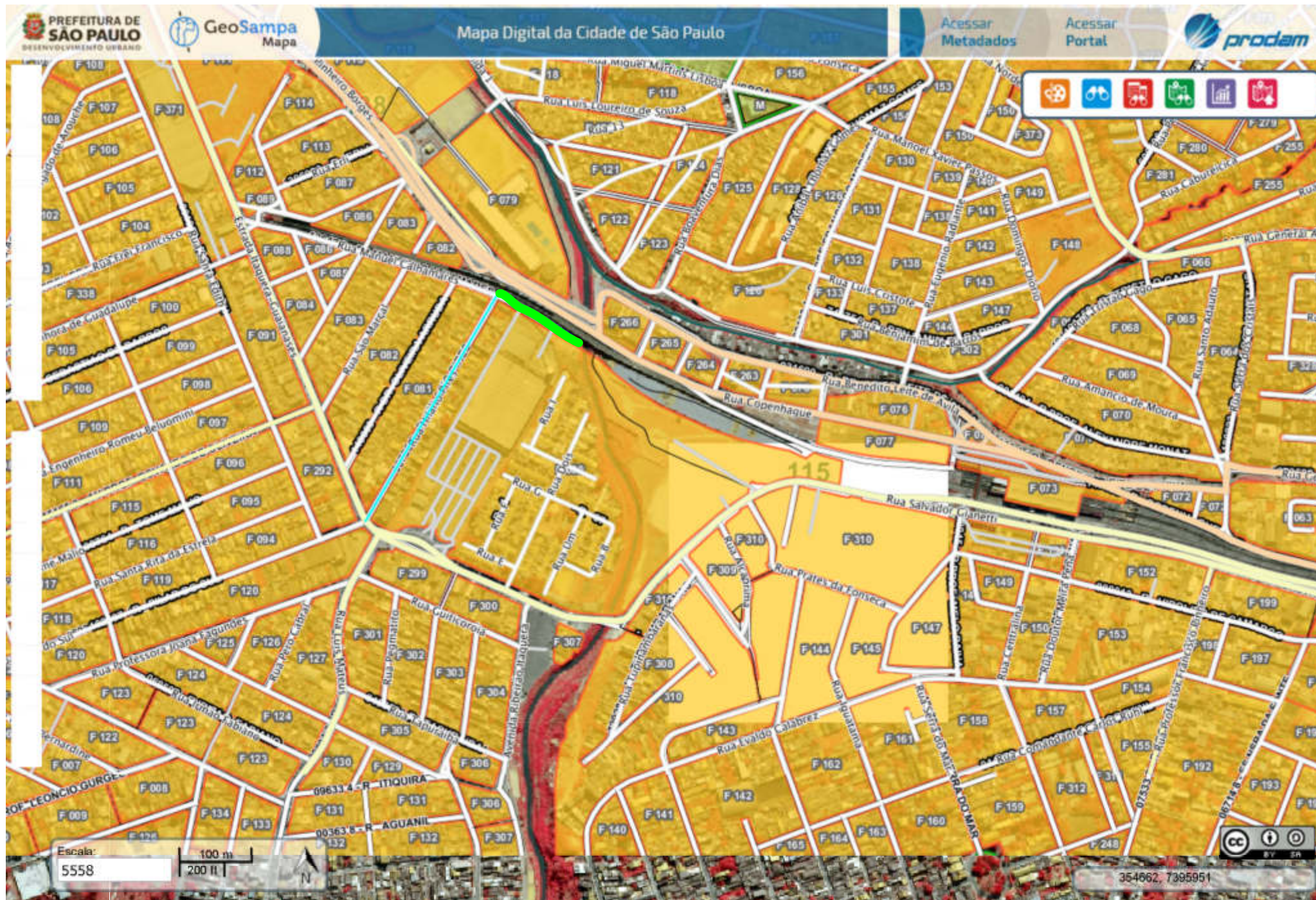
fls. 2

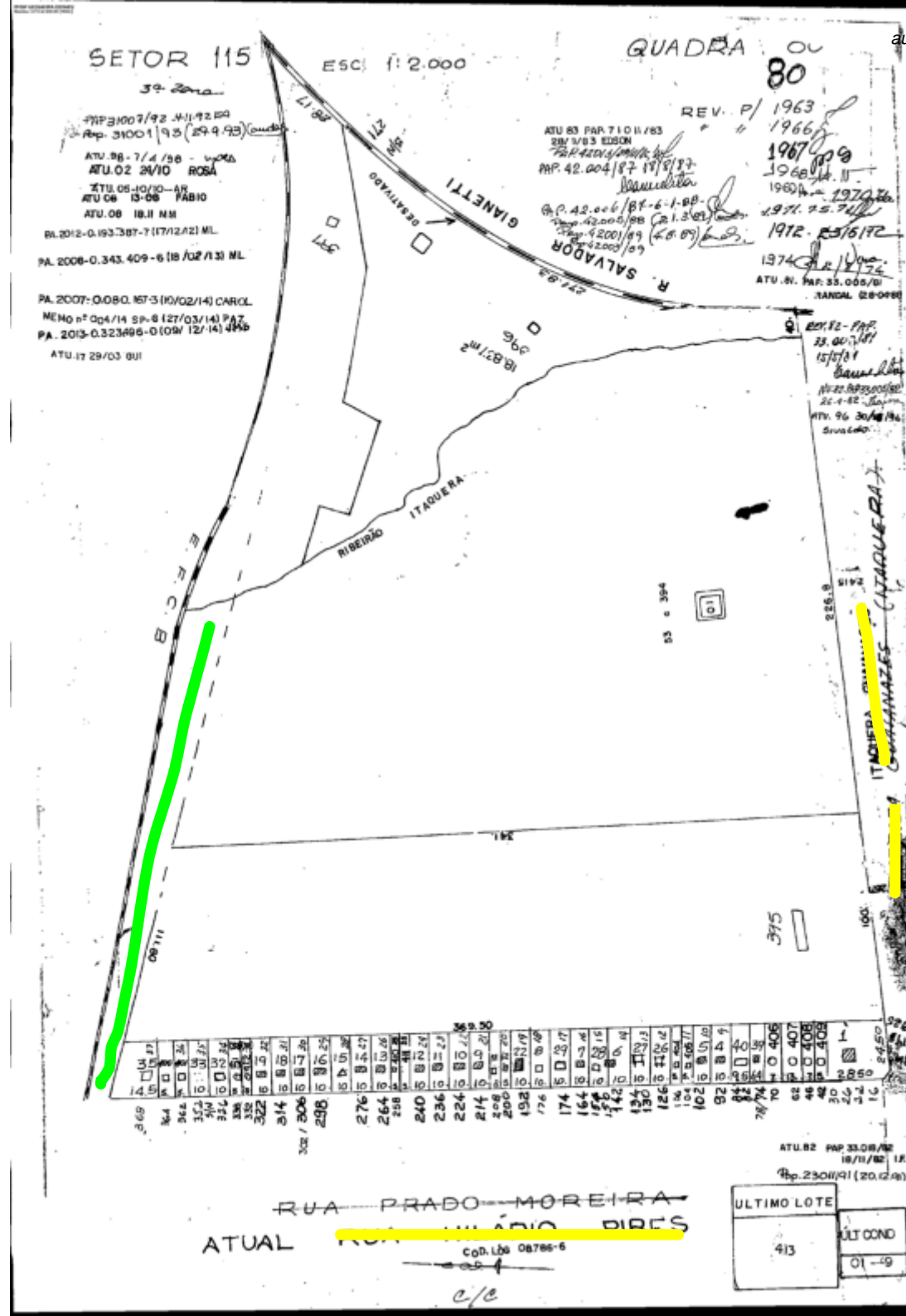


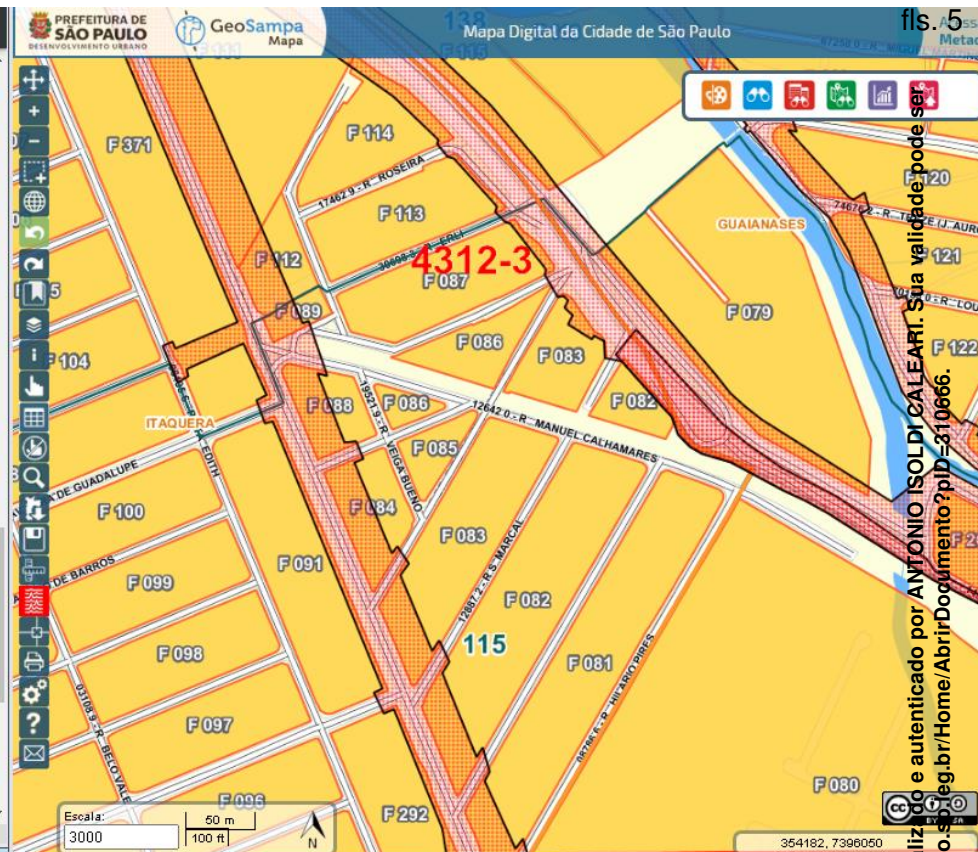
Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 07/07/2021, às 12:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047608500** e o código CRC **230AD1EA**.







MDC_ configuração da Rua Manuel Calhamares diferente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001909-9

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 047702234

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Milton Ferreira

Assunto: Projeto de Lei – PL **188/2021**

Local: Rua Maurita Flôr da Silva

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado o logradouro inominado como Rua Maurita Flôr da Silva, o trecho localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada de Itaquera Guaianazes e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura de Guaianazes.”

De acordo com o croqui anexado no documento 047321376, identificamos no MDC o logradouro como sendo a Rua Manuel Calhamares. Entretanto, de acordo com o Decreto nº 15.635/79, no MOC de 1979, a Rua Manuel Calhamares está com a configuração diferente da situação fática devido ao melhoramento viário, conforme documento 047701948. Desta forma, o logradouro a ser denominado, destacado no croqui de documento 047321376 não consta como oficial e seria necessário um estudo mais detalhado da área.

Assim sendo, tendo em vista o prazo estabelecido, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 047321376, conforme segue:

- 1º** – não consta como bem público;
- 2º** – não consta como oficial e não possui número de CADLOG;
- 3º** – não se aplica;
- 4º** – não se aplica;
- 5º** – O nome proposto “*Maurita Flôr da Silva*” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º** – não, a descrição do logradouro não está correta;
- 7º** – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro.
- 8º** – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/07/2021, às 18:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047702234** e o código CRC **93954F6A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001909-9

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 047749826

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 188/21 de autoria do Vereador Dr Milton Ferreira, denomina Rua Maurita Flôr da Silva, o logradouro localizado na marginal da linha férrea entre a Estrada de Itaquera-Guainases e a Rua Hilário Pires.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 047567754, CASE/DLE 047702234 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulados no SEI 047321376 (págs 07 e 08), e segundo informações coletadas, o logradouro não é oficial e portanto o Projeto de Lei não deverá prosseguir.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em fls. 9
08/07/2021, às 12:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto
55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em
08/07/2021, às 12:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto
55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>,
informando o código verificador **047749826** e o código CRC **3CD50FF2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001909-9

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 047762991

São Paulo, 08 de julho de 2021.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Legislativo, que denomina logradouro inominado como Rua Maurita Flôr da Silva, localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada de Itaquera Guaianazes e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura de Guainazes.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 047321359 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. 047323108, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 047702234 e 047749826, acerca do Projeto de Lei nº 188/2021.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 19:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047762991** e o código CRC **2D74DAF6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 344/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 0344/2021, acerca do Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Vereador Miltom Ferreira, que denomina logradouro inominado como Rua Maurita Flôr da Silva, localizado na marginal da linha férrea, entre a Estrada de Itaquera Guaianazes e Rua Hilário Pires, Bairro Jardim Helena, Subprefeitura de Guainazes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 20/07/2021, às 19:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047969403** e o código CRC **881C0563**.

Matéria DOCREC 558/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=310666>.

